



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

À Câmara Municipal
Bento Gonçalves

Autor: Vereador **MÁRCIO PILOTTI**

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROCOLO Nº 358
DE 26 / 07 / 2016
AS 16:20 HORAS
MP

Departamento Legislativo - 27 Jul 2016 09:34

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Solicita ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, providências quanto à viabilização da proibição de estacionamento de veículos da rua Maximiliano Souza, no trecho do número 210 a 255, no Bairro Universitário.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, o Vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o Douto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe como segue:

Dirige-se à Casa Legislativa, para solicitar ao Executivo Municipal, através da Secretaria competente, providências quanto à viabilização da proibição de estacionamento de veículos da rua Maximiliano Souza, no trecho do número 210 a 255, no Bairro Universitário.

Esta solicitação justifica-se pela dificuldade dos condutores que passam pelo referido trecho, devido o estreitamento do local. A via é de mão dupla e os veículos estacionados nos dois sentidos da via impedem que o fluxo de veículos transcorra normalmente, dificultando o percurso quando há encontro dos mesmos, em sentidos opostos, devido a falta de espaço.

Áreas de estacionamento não devem atrapalhar, nem interferir no bom andamento da trafegabilidade.

Temos certeza que o tema ora proposto será acolhido pelo Governo Municipal e colocado em prática, buscando atender aos anseios da comunidade.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 26 de julho de 2016.


Vereador **MÁRCIO PILOTTI**
PSDB – Vice-Presidente Mesa Diretora